



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP-09

ÁREA REQUISITANTE:

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO

RESPONSÁVEL:

Andressa Cassaro Primão

2-OBJETO:

Aquisição de material de informática sendo Notebook e Scanner de mesa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

3- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, os processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos.

Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição, visto que em muitos órgãos observam-se parques computacionais defasados tecnologicamente e sem garantia, o que pode comprometer sobremaneira a atividade fim de cada setor.

Dessa forma, foram elaboradas especificações técnicas dos equipamentos para contratações no âmbito da câmara municipal considerando que as mesmas atendem às suas necessidades majoritárias, que são a utilização dos sistemas CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO etc.), suítes de escritório, serviços web e correio eletrônico. Sendo assim, estão sendo contempladas nessa aquisição os objetos mencionados no Termo de referência.

4- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. unit.	Vlr. total



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 408 folhas 12

assinatura

01	Notebook com as seguintes especificações: 12ª geração intel core i7-1255U(10-core,cache de 12 MB, até 4.7 GHZ) Windows 11 home, português, Intel iris Xe com memória gráfica compartilhada, 16 GB DDR4 (2X8GB) 2666MT/S; expansível até 16 GB (02 slots so DIMM, SSD de 512 GB	Unid.	02				
02	Scanner de mesa- Digitalização simples e dupla face de até 40ppm. - Digitaliza vários tipos e tamanhos de documentos. Conectividade USB 3.0 de alta velocidade. Compatível com Windows Formato dos arquivos: PDF, PDF/A), Microsoft Office Excel (XLSX), Windows Bitmap (BMP), Microsoft Office Word (DOCX), JPEG (JPG), PDF, Microsoft Office PowerPoint (PPTX), TIFF de uma página/multiplata (TIF), Texto (TXT), Microsoft Excel 2003 XP (XLS)	Unid.	02				

5-JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, os processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos.

Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.



No passado, os gestores de TI elaboravam processos licitatórios com vistas à contratação de serviços de atualização (upgrade) de componentes de hardware e contratação de serviços de manutenção.

Essa estratégia, entretanto, já não se demonstra adequada para a Administração Pública, pois se apresenta antieconômica na comparação do custo benefício da contratação.

O tema também já foi objeto de apreciação da Corte de Contas que exarou entendimento no sentido de Condenar a prática de atualizações tecnológicas em detrimento da aquisição de novos equipamentos (Acórdão TCU nº 2400/2006).

Conclui-se então que para os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está, pois, na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de Garantia. Portanto, faz-se necessário contar com um parque de TI com cobertura integral de garantia evitando eventuais situações que impactam os prestadores, bem como os usuários dos serviços públicos. A composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo de desktops e notebooks utilizados no órgão.

Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a Continuidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando Sempre a relação custo/benefício da aquisição, visto que em muitos órgãos observam-se parques computacionais defasados tecnologicamente e sem garantia, o que pode comprometer sobremaneira a atividade fim de cada setor.

Dessa forma, foram elaboradas especificações técnicas dos equipamentos para contratações no âmbito da câmara municipal considerando que as mesmas atendem às suas necessidades majoritárias, que são a utilização dos sistemas (SCPI-CONTABILIDADE, SIP FOLHA DE PAGAMENTO etc.), suítes de escritório, serviços web e correio eletrônico. Sendo assim, estão sendo contempladas nessa aquisição os objetos mencionados no Termo de referência.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação conforme levantamento de preço realizado no comercio local e por meio da internet, é de R\$ 16.472,58(dezesseis mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) **para o cálculo usamos a menor proposta apresentada.**

7- EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazo de Entrega:

7.1.1. O prazo de entrega do objeto é de até 15 (quinze) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.

7.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, uma única vez por igual período do item 7.1.1, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo, ressalvadas situações descaso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Do Local e Horário de Entrega

7.2.1. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara de Vereadores de Alvorada do Oeste, Avenida São Paulo nº4369 - centro - CEP: 76.930-000 Alvorada do Oeste/RO, no horário de 07:30 às 13:30hs.



8- O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes. Para que ocorra maior competitividade no certame, a dispensa de licitação na forma eletrônica será dividida em itens distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, considerando que são inúmeros fornecedores para este objeto.

9 - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:

A contratação não necessita de adequações por parte desta casa Legislativa.

10-Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

11- Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

12- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação do objeto a ser contratado, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano Anual de Contratação encontra se em elaboração. Entretanto, o objeto deste processo encontra se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências: Definições dos servidores que farão parte da equipe de recebimento dos materiais/serviços e fiscalização técnica e gestão contratual, previamente definidas no certame; acompanhamento rigoroso durante a entrega dos produtos; considerando-se estarem atendidos todos os requisitos necessários ao recebimento do item previstos nesta demanda, não se vislumbram demais providências prévias a serem adotadas pela administração



15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

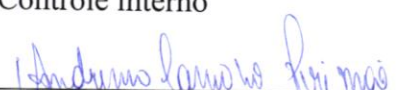
Recomenda-se que:

No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes na Instituição, os últimos deverão ser corretamente armazenados ou destinados para reciclagem, doação ou desfazimento;

Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

Alvorada do Oeste/RO, 04 de junho de 2024.

Uilliam Izaquiel Montalvão de lara
Controle interno


Andressa Cassaro Primão
Diretora adm/Financeiro

Ezenildo Dutra Marques
Contador